Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/08/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 424 DE 2018.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Policial Madril/PMB, nos termos que regem o art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, para que informe acerca do loteamento Santa Fé.

1. A aprovação do Loteamento Santa fé foi de acordo com as exigências dos projetos complementares de infraestruturas exigidos pela Lei nº 6.697/2017? Se sim, o loteador apresentou o projeto de infraestrutura de esgoto?

2. A responsabilidade de fornecer o esgoto nesse caso é do loteador? Por gentileza justificar.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 6 de agosto de 2018.

Policial Madril
Vereador / PMB

Justificação:

Cumprindo com a função legislativa, o intuito do presente requerimento é esclarecer os questionamentos que tem chegado a este gabinete, dos moradores do loteamento Santa Fé, que estão enfrentando inúmeras dificuldades no tange a falta de rede esgoto.

Certos que a rede de esgoto e o seu tratamento é direito fundamental a sociedade, o mesmo deve ser garantido a todos, como condição de saúde e à qualidade de vida as pessoas.

Assim, como forma de fiscalizar, é o que requer.

(KRK)

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA